

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável ao aumento de vagas no curso de graduação em Pedagogia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e *ad referendum* do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à solicitação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, de aumento de 50 (cinquenta) vagas semestrais, no período vespertino, no curso de graduação em Pedagogia, a partir do 2º semestre/2010.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de agosto de 2010.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 16/09/2010.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO